ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 096/80 de 04 de
março de 1.980.

QUE CONCEDE AO SENHOR PEDRO RATES DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 01 (um) dia de licença para ausentar-se do Município. :.....
.....

O Vereador Arivelto José Rebouças Teles, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Manacapuru, por sua Comissão Representativa, APROVOU e EU PROMULGO' o seguinte :

D E C R E T O

Art. 1º - FICA concedido ao senhor Pedro Rates de Oliveira, Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, 01 (um) dia de licença para viajar à Capital do Estado a fim de tratar de assunto concernente a administração Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta. (04/03/ 1.980).

ARIVELTO JOSÉ REBOUÇAS TELES

- PRESIDENTE -

RUFNO PEREIRA NETO

- P/ SECRETÁRIO -